



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.822 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Concede Adicional a professores pela docência em turmas de Educação Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 33 e 36, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009, alterada pela Lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) a Professores pelo desempenho em turmas de Educação Especial, no período de fevereiro a dezembro de 2021:

Matrícula 1963-1 – Eliane dos Santos Salvalaggio

Matrícula 1783-1 – Elisandra Kirschner

Matrícula 2117-1 – Franciele Defendi

Matrícula 1189-1 – Gladis Helena Baumgarten

Matrícula 1189-2 – Gladis Helena Baumgarten

Matrícula 1238-1 – Lisiane Gruhn Colussi

Matrícula 1951-1 – Maria Eliane Kessler

Matrícula 1952-1 – Maria Salete dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 7.820/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal